



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA N° 005/2014

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professora **Cristiana Maria Costa Nascimento de Carvalho**, no uso de suas atribuições, atendendo a resolução do Colegiado do PPgCS, em reunião realizada em 24 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a criação de um instrumento, correspondente a grade curricular, para conferência, por parte da secretaria do PPgCS, quanto ao registro da matrícula e notas dos alunos de mestrado, ao final de 12 meses de curso, e dos alunos de doutorado, ao final de 24 meses de curso, nas disciplinas e atividades que integram a grade curricular do PPgCS, sendo então emitida uma declaração, pela secretaria do PPgCS, para o aluno, com cópia para o professor-orientador e para a coordenação, registrando que todos os créditos foram cumpridos e estão adequadamente registrados no histórico escolar; em havendo algum trancamento que crie a necessidade de cursar disciplina após 12 meses do curso de mestrado ou após 24 meses do curso de doutorado, essa mesma declaração deverá ser emitida, tão logo os créditos tenham sido completados.

Art 2º. Todo e qualquer aluno do PPgCS só poderá defender seu curso, seja de mestrado, seja de doutorado, após emissão da supra-citada declaração.

Art. 3º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em 24 de julho de 2014.

Cristiana Maria Costa Nascimento de Carvalho

CRISTIANA MARIA COSTA NASCIMENTO DE CARVALHO

Coordenadora do PPgCS

Portaria PPgCS-FMB n° 005/2014 (1 página)

Prof. Cristiana Nascimento-Carvalho
Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde
Coordenador
Faculdade de Medicina da Bahia-UFBA